

Com voto de Celso de Mello, 2ª Turma do STF mantém prisão de Lula

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, negou nesta quinta-feira (10/5) recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reverter a prisão. O decano da corte era o único ministro que não havia votado ainda agravo apresentado pela defesa do petista. Com o registro do voto, a 2ª Turma rejeitou o pedido por unanimidade.

Reprodução



Defesa de Lula apresentou reclamação ao STF, mas 2ª Turma manteve entendimento que permite a prisão após segundo grau.
Reprodução

A defesa alegava que a prisão de Lula não foi fundamentada e que a medida foi decretada quando ainda era possível apresentar recursos em segunda instância, o que tornaria a ordem ilegal.

Para Celso, porém, “a decisão impugnada ajusta-se, com integral fidelidade, à diretriz jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal na matéria em análise”, disse o decano, em referência ao entendimento da corte sobre a execução antecipada da pena.

Embora o próprio ministro seja contrário à tese definida pela maioria, afirmou que a reclamação não pode ser usada como instrumento de reavaliação e reexame do ato reclamado.

“Cabe observar que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, contra o meu voto (que integrou a corrente minoritária), entendeu legítima, sob perspectiva constitucional, a possibilidade daquilo que eu próprio denominei ‘esdrúxula execução provisória de condenação criminal sem trânsito em julgado’”, disse, evocando o princípio da colegialidade para negar o pedido da defesa de Lula.

“É importante ressaltar, tal como enfatizado pelo eminente ministro relator, que, nos casos em que se sustenta desrespeito à autoridade de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, o ato questionado na reclamação, considerado o respectivo contexto, há de ajustar-se, com exatidão e pertinência, ao julgado desta Suprema Corte invocado como paradigma de confronto”, detalhou.

O ministro Luiz Edson Fachin relatou o recurso. De início, os advogados entraram com a reclamação em

abril, e o relator rejeitou os argumentos de forma monocrática. A defesa, então, apresentou agravo regimental, [recurso que o relator submeteu ao Plenário Virtual](#) — mantendo o mesmo entendimento.

Os ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes também acompanharam a posição de Fachin.

Leia [aqui](#) a íntegra do voto de Celso de Mello.

RCL 30.126

Date Created

10/05/2018